Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DIRECTIVA DA COMISSÃO

de 9 de Junho de 1980

que determina o símbolo que pode acompanhar os materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios

(80/590/CEE)

(JO L 151 de 19.6.1980, p. 21)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (CE) n.º 1935/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro de 2004	L 338	4	13.11.2004

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1980L0590:20040501:PT:PDF